O vereador **EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 349/2022

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, a possibilidade de um estudo de viabilidade para ampliação/alargamento da ponte localizada no bairro Estação, sob a linha do trem, nas proximidades da empresa Katoen Natie do Brasil.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, pelo fato de a referida ponte ser muito estreita, o que faz com que a população precise dividir o espaço com veículos e caminhões, sendo extremamente perigoso para as pessoas que trafegam naquela localidade. Por isso, solicitamos a possibilidade de um estudo de viabilidade para ampliação/alargamento da ponte para facilitar tanto para os motoristas quanto para os pedestres, diminuindo assim, os riscos de acidentes.

Diante o exposto, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação e, posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 17 de março de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
Pastor Eduardo Castilhos
Vereador

Assinado por **Eduardo Rodrigo De Castilhos, vereador** em 17/03/2022 as 16:02:49.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=108175&c=5IR2B5.

Assinado por **Eduardo Rodrigo De Castilhos, vereador** em 17/03/2022 as 16:02:49.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=108175&c=5IR2B5.